



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 188/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família, com Período de **30 DIAS**, a servidora pública Municipal efetivo **BERENICE GOMES DE ANDRADE**, Matrícula n.º **379.03/99**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Art. 93 da Lei n.º 236/2002.

**Art. 2º** Fica compreendido o Por motivo de Doença em Pessoa da Família 20/04/2021 à 20/05/2021.

**Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 26 de abril de 2021.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional